

RESOLUÇÃO Nº 06/2017
(Publicada no Diário Oficial de 17/02/2017)

Retifica a Resolução nº 27/2016 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 2014/98,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 27, de 13 de setembro de 2016, que autorizou a HANDYTECH INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA., CNPJ nº 00.904.969/0001-97 e IE nº 050.036.349NO, a transferir sua unidade industrial para do município de Simões Filho, alterando sua localização para Salvador.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2017.

JAQUES WAGNER
Presidente